



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLITICA SOCIAL**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 296/2023.

Ass: “Institui o “Setembro Amarelo” no Município de Santa Bárbara d'Oeste”.

#### **I - Relatório**

##### **(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 296/2023 é de autoria do Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda, Paulo Monaro e Reinaldo Casimiro).

2 - Deu entrada na Casa em 04 de outubro de 2023.

3 - A matéria “Institui o “Setembro Amarelo” no Município de Santa Bárbara d'Oeste”.

#### **Voto da Relatoria**

##### **(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável,.

#### **III - Decisão**

##### **(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável, s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 13 de novembro de 2023.

**FELIPE CORÁ**

- Membro -

**VALDENOR DE JESUS G FONSECA**

- Membro -

**NILSON ARAÚJO**

- Presidente -



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8ZYA23UH7CJ6HVM0>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8ZYA-23UH-7CJ6-HVM0**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 8ZYA-23UH-7CJ6-HVM0